CUPROXAT®

FICHA TÉCNICA

FUNGICIDA

Autorização provisória de venda **nº 3913** concedida pela DGAV

Composição

- 190 g/L ou 15 % (p/p) de cobre (sob a forma de sulfato de cobre (tribásico))

$$CuSO_4 3Cu(OH)_2 H2O$$

Formulação

- Suspensão concentrada

Modo de ação

- Fungicida cúprico, de superfície com ação preventiva sobre a germinação dos esporos, de contacto multi-site, possuindo também ação bacteriostática.

Locais de Aplicação

- Videiras;
- Pomares de pomóideas, prunóideas e citrinos;
- Olivais;
- Aveleira e nogueira;
- Batateira;
- Tomateiro;
- Arroz;
- Kiwi (Actinídea);
- Morangueiro.

UTILIZAÇÕES, CONCENTRAÇÕES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

VIDEIRA - míldio: 1300 ml/hl. Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço de Avisos. Na falta deste, iniciar os tratamentos imediatamente após o aparecimento dos primeiros focos na região. Na sua ausência, realizar o primeiro tratamento no estado de 7-8 folhas. Os tratamentos seguintes deverão ser realizados quando as condições climáticas favorecerem o desenvolvimento da doença.
Nunca aplicar durante a floração se esta decorrer com tempo frio e chuvoso.
NOGUEIRA - antracnose e bacteriose: 790 ml/hl. Iniciar as aplicações ao abrolhamento dos gomos. Repetir durante e no final da floração. Repetir ainda se o tempo decorrer húmido em Julho e em pleno Verão. Tratar à queda das folhas. Podridão das raízes: 26.3 l/hl. Pincelar com pasta bordalesa as zonas necrosadas da raiz e do colo, depois de limpas.
MACIEIRA E PEREIRA – pedrado: 1300 ml/hl. Realizar uma aplicação no estado de repouso vegetativo quando se pretenda combater o pedrado da pereira. Tratar ao aparecimento da ponta verde das folhas nas duas culturas. Os tratamentos seguintes devem ser realizados por um fungicida homologado para esse período, como por exemplo o PERCAPTA. Nunca aplicar após o aparecimento da ponta verde das folhas.
MACIEIRA – cancro (*Nectria galligena*): 1300 ml/hl. Efetuar três tratamentos, respetivamente no início, meio e fim da queda das folhas.
Nespereira – Pedrado: 1300 ml/hl. Iniciar os tratamentos pouco antes da floração. Repetir à queda das pétalas e sempre que as condições climatéricas e a evolução da doença o justifiquem com intervalos de 2-3 semanas até ao inicio da mudança de cor dos frutos.
AMEIXEIRA, AMENDOEIRA, DAMASQUEIRO, CEREJEIRA, PESSEGUEIRO E GINJEIRA – crivado: 1300 ml/hl. Tratar à queda da folha e repetir ao entumecimento dos gomos. Os tratamentos seguintes devem ser realizados por um fungicida homologado para esse período, como por exemplo o TIDORA G. **moniliose:** 1300 ml/hl. Tratar ao entumecimento dos gomos. Os tratamentos seguintes devem ser realizados por um fungicida homologado para esse período, como por exemplo o TIDORA G.
CITRINOS – míldio e queimado ou pinta negra: 1300 ml/hl. Iniciar os tratamentos no Outono quando se verificar o abaixamento da temperatura e surgirem as primeiras chuvas fortes. Repetir a intervalos de 3-4 semanas enquanto o tempo decorrer frio e húmido. Normalmente 3 aplicações são suficientes: a 1ª em meados de Novembro, a 2ª em fins de Dezembro e a 3ª em princípios de Fevereiro. As aplicações devem ser efetuadas pulverizando bem o tronco e as abas da árvore.
BATATEIRA – míldio: 1300 ml/hl. Os tratamentos deverão ser realizados quando o tempo decorra chuvoso.
TOMATEIRO – míldio: 1300 ml/hl. Realizar aplicações no viveiro e imediatamente após a transplantação e sempre que o tempo decorra chuvoso.
CEREJEIRA, GINJEIRA, PESSEGUEIRO, AMEIXIEIRA, AMENDOEIRA – lepra: 1300 ml/hl. Tratar à queda da folha e ao entumecimento dos gomos. Os tratamentos seguintes devem ser realizados por um fungicida homologado para esse período,
como por exemplo o TIDORA G.
CEREJEIRA, GINJEIRA, PESSEGUEIRO - cancro bacteriano (*Pseudomonas* spp.): 1300 ml/hl. Efetuar três tratamentos, respetivamente no início, meio e fim da queda das folhas.
OLIVEIRA – gafa: 1300 ml/hl. O primeiro tratamento deve preceder a queda das primeiras chuvas outonais. Repetir o tratamento 3 semanas mais tarde, se as condições climatéricas se mantiverem favoráveis à doença.
ARROZ – algas: 1100 ml/hl. Pulverizar no início da formação das algas utilizando um volume de calda de 500 L/ha.

UTILIZAÇÕES MENORES

A eficácia e fitotoxicidade resultantes destas utilizações menores, são da inteira responsabilidade do utilizador do produto fitofarmacêutico.

KIWI (ACTINÍDEA) – bacterioses (*Pseudomonas* sp.): 300-400 mL/hL. Efetuar um tratamento ao fim da colheita, ou durante a queda das folhas (25% a 50% de queda); e ou após a poda de Inverno e ou na rebentação. Iniciar os tratamentos pouco antes da floração BBCH 91-53(a). Intervalo entre aplicações de 10 a 15 dias. Numero máximo de aplicações: 5. Volume de calda: 1000L/ha. Intervalo de segurança não se aplica.
MACIEIRA E PEREIRA – fogo bacteriano: 300-400 mL/hL. Tratar desde o Inverno até à pré-floração. Intervalo entre aplicações de 7 a 21 dias. Numero máximo de aplicações: 4. Volume de calda: 1000L/ha. Intervalo de segurança não se aplica.
MARMELEIRO – pedrado: 300-400 mL/hL. Tratar desde o Inverno até à pré-floração. Intervalo entre aplicações de 7 a 21 dias. Numero máximo de aplicações: 4. Volume de calda: 1000L/ha. Intervalo de segurança não se aplica.
MORANGUEIRO (ar livre e estufa) – mancha encarnada das folhas e antracnose: 400-500 mL/hL. Realizar duas aplicações entre o abrolhamento e a primeira floração. Intervalo entre aplicações 7 dias. Numero máximo de aplicações: 2. Volume de calda: 200-800 L/ha. Intervalo de segurança: 3 dias.
AVELEIRA – bacteriose: 200-300 mL/hL. Ao aparecimento dos primeiros sintomas, em tratamento Primavera-Verão. Intervalo entre aplicações de 14 a 21 dias. Numero máximo de aplicações: 3. Utilizar um volume de 1000 L/ha. Intervalo de segurança: 20 dias.

PREPARAÇÃO DA CALDA

No recipiente onde se prepara a calda deitar metade da água necessária. Agitar a embalagem até o produto ficar homogéneo. Numa vasilha juntar a quantidade de produto a utilizar com um pouco de água e agitar bem até obter uma mistura homogénea. Deitar esta mistura no recipiente e completar o volume de água, agitando sempre.
Evitar deixar a calda em repouso.

MODO DE APLICAÇÃO

No recipiente onde se prepara a calda deitar metade da água necessária. Agitar a embalagem até o produto ficar homogéneo. Numa vasilha juntar a quantidade de produto a utilizar com um pouco de água e agitar bem até obter uma mistura homogénea. Deitar esta mistura no recipiente e completar o volume de água, agitando sempre.
Evitar deixar a calda em repouso.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

-**Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.** -Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial. -Recolher o produto derramado. -Não comer, beber ou fumar durante a utilização. - Eliminar o conteúdo/embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.	-Ficha de segurança fornecida a pedido. -**Contém 1,2-benzisotiazolin-3-ona. Pode desencadear uma reação alérgica.** - Não contaminar a água com este produto ou com a sua embalagem, exceto nas aplicações em arrozais nas doses indicadas. -Para proteção dos organismos aquáticos, não aplicar em terrenos agrícolas adjacentes a águas de superfície. -Intervalo de segurança- 7 dias.

A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num centro de receção Valorfito; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.

Nota: Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar pela ação de fatores que estão fora do nosso domínio, pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.

Classificação Toxicológica – Perigoso para o ambiente.

ATENÇÃO

Distribuído por : Nufarm Portugal, Lda.
Praça de Alvalade, 7 – 6º Esq.
1700-036 Lisboa